

RESOLUÇÃO N° 144/2021

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

Retifica a Resolução nº 05/2017, que habilitou a INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002060-07,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 2017, que habilitou a INDÚSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA., CNPJ nº 12.213.443/0007-35 e IE nº 076.551.540NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o art. 2º da citada Resolução, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

“Art. 2º Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 245.657,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2021.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente